ESTADO DE GOIÁS

**PODER LEGISLATIVO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

**PORTARIA Nº. 091/20, QUIRINÓPOLIS-GO, 01 DE JULHO DE 2020.**

"Retifica portaria, e contém outras providências".

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS;**

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** Retificar o período de férias regulamentares concedidos através da Portaria nº 158/19, de 02 de dezembro de 2019, da servidora Lorraynne Vilarinho Antunes, lotada no cargo de Coordenadora de Secretaria, em provimento comissionado, relativas o exercício 2019/2020.

**Artigo 2º** O período corresponde ao 2º (segundo) período de gozo das férias que seria 16/07/2020 a 31/07/2020, passa a ser de 16/07/2020 a 29/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de julho de 2020.

**EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA**
Vereador/Presidente